



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº 0432, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e, em especial a Lei Orgânica e o Decreto Municipal nº 079/2023 com alterações do Decreto Municipal nº 008/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercer as funções de Agente de Contratação no Município de Tenente Portela/RS, objetivando conduzir os atos de licitação e as contratações municipais realizadas com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes servidoras:

I – Barbara Castagna Lovato, Agente Administrativo, matrícula nº 4041;

II - Daniela de Medeiros, Agente Administrativo, matrícula nº 3674;

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo elencados, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais realizadas com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021:

**I – Membros titulares:**

1º Éderson Datsch, Diretor de Turismo, matrícula nº 4900;

2º Karin Queiroz da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 5096;

3º Angela Wohlfart, Contadora, matrícula nº 4206;

**II – Membros suplentes:**

1º Guilherme André Dickel, Diretor do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 4505;

2º Isaiás Eugênio Bender de Melo, Assessor de Secretário, matrícula nº 4471;

3º Aline Patrícia Vargas Megier, Coordenador do Departamento de Apoio ao Trabalhador, matrícula nº 4268;

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados nos incisos I e II deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 073/2023 e demais regulamentos complementares.

**§1º** Os Agentes de Contratação convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º** Os Agentes de Contratação convocarão servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que julgarem necessário.

**Art. 4º** Os Agentes de Contratação serão substituídos em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1002/2023, 1003/2023 e 1004/2024.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:  
Em 13 de maio de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável